



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 140/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **informações referentes à Lei Municipal nº 2.623/2019 “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Imobiliárias abrirem os imóveis desocupados que estão sob sua administração para vistoria contra Dengue, Zyka, Chikungunya e Febre Amarela” de minha autoria.**

As informações necessárias são:

1. Houve alguma notificação de ciência aos responsáveis das imobiliárias referente à Lei Municipal citada por parte do Executivo Municipal? Qual?
2. Houve alguma apreensão e destinação de matérias criadouros de vetores? Quais?
3. Houve aplicação de inseticida ou qualquer outra medida específica de combate às endemias? Quais?
4. Que seja enviada cópia da lista realizada no exercício de 2021 até a presente data conforme o art. 2º da lei 2.623/2019;
5. Houve alguma recusa para agendamento de horário por parte das imobiliárias? Caso afirmativo que cite o nome das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público.

Não obstante, compete destacar que foi anteriormente encaminhado ao Poder Executivo através da Indicação nº 223/2019 “para que se faça a devida notificação de ciência a todos os proprietários de imobiliárias”.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 06 de maio de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente